



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande consternação que registramos o falecimento da Sra. Sueli de Nóbrega Stankunas, em 08/10/2025. Nos solidarizamos com os membros da família, pois não há muito que possa ser dito e que ajude a aliviar a partida de uma pessoa amada, o pilar de afeto, cuja falta será sentida em todos os nossos dias.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Sueli de Nobrega Stankunas, em 08/10/2025.

Plenário dos Autonomistas, 09 de outubro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR